DECRETO MUNICIPAL N° 6.653, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
21 / 12 / 21 a 20 / 01 / 22

Autoriza a realização de Processo seletivo Simplificado 001/2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, e constitui membros da Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para a contratação de Estagiários dos cursos de Pedagogia e Psicologia para atuar nas escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, no âmbito do programa "MAIS ALFABETIZAÇÃO".

Art. 2° Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1° deste Decreto e designados os seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro,elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização do Processo Seletivo Simplificado:

- **Adriana Carla Quirino Santos Morais**
- **Nilva Aparecida da Costa**
- **Liliane Souza Silva Rocha**
- **Alessandra Pains de Morais**
- **Daniel Sampaio Mafra**
- **Caroline Cassiano Bezerra de Moura**
- **Patricia Linhares da Silva Duarte**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 21 de dezembro de 2021.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PROC. - VISTO - CARMO DO PARANAÍBA - MG